

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
foi conferida, que a cópia do (a) Lei
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no **GABINETE DO PREFEITO**
de 01/09/20 a 30/09/20
O referido é verdade
Iguaracy 01 de 09 de 2020

Lei nº 489/2020

[Handwritten signature]
José Torres Lopes Filho
Agente Administrativo Municipal
CPF: 000.000.000-00

EMENTA: Fica denominada **INÁCIO JOACI JERÔNIMO** a Academia da Saúde, que fica localizada na Rodovia PE-292, neste município e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica denominada **INÁCIO JOACI JERÔNIMO** a Academia da Saúde, que fica localizada na Rodovia PE-292, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo a seguinte Lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 01 de setembro de 2020.

José Torres Lopes Filho

Prefeito

[Handwritten signature]
José Torres Lopes Filho

